



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM-MG Nº 060/2019 - SUSPENSÃO PREVENTIVA

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Ipem-MG nº 044/2019, extrato publicado no Diário Oficial “MG” em 07 de agosto de 2019, RESOLVE, com fundamento no artigo 214, da Lei Estadual nº 869/1952, suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de outubro de 2019 a 10 de novembro de 2019, o servidor Adib Elias Rosa, Masp 1.349.067-7, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Metrologia, Gestão e Qualidade, lotado na Gerência Regional do Ipem-MG em Uberlândia, como medida necessária à apuração dos fatos.

Contagem, 10 de outubro de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 10/10/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8206133** e o código CRC **583A80A5**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 8206133